



Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal dos Bezerras

Praça Duque de Caxias, s/n - Fone: 728-1286 - FAX: 728-1316 - TELEX (81) 5580
CEP 55660-000 - Bezerras - Pernambuco
C.G.C. 10.091.510/0001-75

LEI Nº 483/96

DE: 10.04.96

EMENTA: Dá denominação à rua que especifica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e promulgou e eu sanciono a seguinte lei:

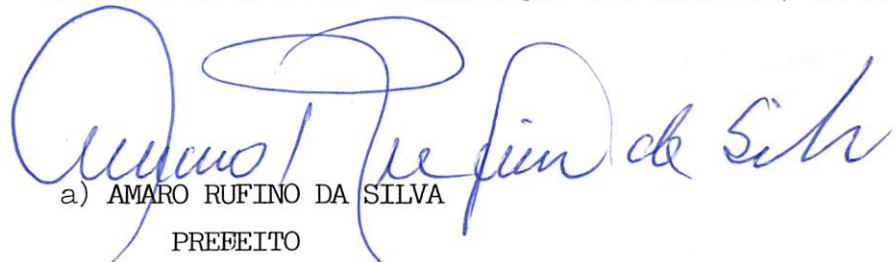
Art. 1º - É denominada JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA a rua situada no Loteamento Lagoa Azul, localizada na cidade de Bezerras, às margens da BR 232.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal tomará todas as providências necessárias à execução do disposto nesta lei, inclusive providenciará para o máximo 30 (trinta) dias, à contar do início da vigência da presente Lei, de marcar e afixar a placa indicativa da especificada no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município dos Bezerras, em 10 de abril de 1996.


a) AMARO RUFINO DA SILVA
PREFEITO